DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000053/2025**
Processo: **10578-00 2025**

Parecer Jefferson Da Silva Januário - Comissão Especial

I - RELATÓRIO

O presente parecer trata do Projeto de Lei nº 000053/2025, de autoria do Vereador Tiago Rocha dos Santos (PSD), que propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Juiz de Fora ao Sr. Paulo Roberto da Silva.

O projeto foi encaminhado para a Comissão Especial para análise e emissão de parecer, conforme disposições regimentais, a fim de verificar a adequação da proposta aos critérios que orientam a concessão dessa honraria pelo Poder Legislativo Municipal.

II - ANÁLISE

A concessão do Título de Cidadão Honorário é um dos mais importantes reconhecimentos conferidos pelo Município de Juiz de Fora a pessoas que, embora não naturais da cidade, tenham prestado relevantes serviços à sociedade local ou que, de alguma forma, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do município.

Como visto, o homenageado, Sr. Paulo Roberto da Silva, é natural de Claro dos Poções/MG, e destaca-se como uma das maiores lideranças sindicais do Brasil na atualidade, tendo uma atuação fundamental na defesa dos direitos dos trabalhadores, como: Presidente do SINDEAC (Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empresas de Prestação de Serviços em Belo Horizonte), representando mais de 30 mil filiados entre outros.

Constata-se, assim, que a trajetória do homenageado é marcada pelo compromisso com a valorização da classe trabalhadora, pela luta por melhores condições de trabalho e cidadania e por uma atuação relevante no cenário nacional, promovendo avanços que refletem na qualidade de vida dos trabalhadores de Minas Gerais e do Brasil.

III - MÉRITO DA HOMENAGEM

Constata-se que o Projeto de Lei nº 000053/2025 atende aos critérios estabelecidos para a concessão do título, uma vez que o Sr. Paulo Roberto da Silva possui notórios serviços prestados ao estado de Minas Gerais e, indiretamente, ao município de Juiz de Fora, fortalecendo a defesa dos direitos trabalhistas e o reconhecimento de categorias profissionais essenciais para a economia e o desenvolvimento social.

IV - CONCLUSÃO

Do exposto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 000053/2025, entendendo que a homenagem ao Sr. Paulo Roberto da Silva é justa e meritória, considerando sua destacada trajetória em defesa dos trabalhadores e sua contribuição significativa para a sociedade

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P275616

mineira e brasileira.

Sendo assim, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2025.

Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P275616

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*